



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

O Vereador JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe a alínea "q" do Parágrafo Único do art. 18, do Regimento Interno,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a mesma promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021, de 20 de abril de 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2019".

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Exercício Financeiro de 2019 do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 659/2020 junto ao Processo de Contas nº 252.145/20 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2021.

Josemar Antônio Cemin
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se
em 20 de abril de 2021.

José Carlos de Assis
1º Secretário

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O Vereador **JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Saudade do Iguaçú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe a alínea "q" do Parágrafo Único do art. 18, do Regimento Interno, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a mesma promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021, de 20 de abril de 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçú/PR, referente ao exercício financeiro de 2019".

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Exercício Financeiro de 2019 do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçú/PR, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 659/2020 junto ao Processo de Contas nº 252.145/20 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçú, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2021.

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se em 20 de abril de 2021.

JOSÉ CARLOS DE ASSIS
1º Secretário

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:E545AAEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2021. Edição 2247
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>